



# **Associação Brasileira dos Técnicos em Imobilizações Ortopédicas**

## **Questões Trabalhistas**

### **Técnico em Imobilizações Ortopédicas – TIO**

**CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) 322605:** Ocupação Técnico em Imobilizações Ortopédicas.

**CIUO 88 (Clasificación Internacional Uniforme de Ocupaciones)**

**3229 – Profesionales de nivel medio de la medicina moderna y la salud (excepto el personal de enfermería y partería), no clasificados bajo otros epígrafes.**

### **Órgão de Representação Profissional:**

Associação Brasileira dos Técnicos em Imobilizações Ortopédicas – ASTEGO

### **Requisitos necessários para o exercício da profissão de que trata o artigo 2º desta lei:**

Ser portador de certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente.

Possuir formação profissional específica, certificada por diploma de curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas reconhecido por órgão público competente, com duração mínima de dois anos.

### **Piso Salarial:**

3 (três) salários mínimos nacionais + 20% de adicional de insalubridade

### **Justificação do adicional de insalubridade:**

O exercício da atividade do TIO é realizado em ambiente hospitalar, sujeito às doenças infectocontagiosas, trabalho insalubre, fazendo jus à 20% da remuneração devido aos agentes físicos e biológicos permanentes.

#### **Jornada de trabalho:**

- I. Plantões de 6 horas
- II. Plantões de 8 horas
- III. Plantões de 12 horas x 36 horas
- IV. Plantões de 24 horas semanais

#### **Folgas Mensais:**

- I. 4 folgas
- II. 5 folgas
- III. 2 folgas
- IV. 12 folgas

### **Dia Do Técnico em Imobilizações Ortopédicas:**

**22 de maio (dia de Santa Rita).**

Lei 1925/2000 Artigo 5º. de autoria do poder executivo municipal que, criou o plano de cargos e salários do Técnico em Imobilizações Ortopédicas – TIO